



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**Despacho nº 33/2026/SEE - DMA**

**À DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Prezados,

Em atenção ao Memorando nº 1170/2026/SEAD – SELIC – DIPREG (0020959757), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 086/2026 – COMPRASGOV nº 90086/2026 – SEE, cujo o objeto é a aquisição de material e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Divisão de MultiArte, face às atividades artístico-pedagógicas desempenhadas pela equipe nas unidades estaduais de ensino, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e outras secretarias parceiras, apresenta-se parecer técnico acerca das propostas encaminhadas para análise – itens 06, 12, 13, 15, 16, 17, 22 e 28, nos termos do subitem 10.3 do Edital, bem como análise de exequibilidade das propostas referentes aos itens 12, 15 e 17, conforme previsão contida no subitem 10.7 do instrumento convocatório.

A análise considerou as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, os valores estimados pela Divisão de MultiArte, os valores ofertados pelas licitantes e a compatibilidade técnica dos produtos apresentados.

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

Item	Produto	Empresa / Modelo Ofertado	Análise Técnica	Exequibilidade
06	Flauta Doce Soprano Barroca	PLP Soluções – Dolphin 7745	A proposta apresentada demonstra compatibilidade com as especificações previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à fabricação em resina ABS, afinação em Dó e construção em 3 peças. Não foram identificadas inconsistências técnicas relevantes quanto ao produto ofertado.	Não se aplica diligência específica de exequibilidade.
12	Mesa Efx USB/BT – 8 canais	Jessica Alves – ONISTEK ON MX 04	A proposta apresentada demonstra compatibilidade técnica suficiente com as especificações previstas no Termo de Referência, incluindo conectividade Bluetooth, múltiplos canais, efeitos digitais e recursos auxiliares de operação. Embora não tenha sido identificada comprovação técnica integral de todas as funcionalidades	Não foram identificados elementos técnicos suficientes que inviabilizem a aceitação da proposta apresentada.

			descritas no TR, não foram verificados elementos técnicos suficientes que inviabilizem o prosseguimento da proposta apresentada.	
13	Microfone de mão com fio	Edson Lazdenas – AKG P3 S	O produto ofertado pertence a marca reconhecida no segmento de áudio profissional e apresenta compatibilidade parcial com o objeto solicitado. Contudo, não foram apresentados elementos técnicos suficientes para comprovação integral de equivalência às	Não se aplica diligência específica de exequibilidade.

Item	Produto	Empresa / Modelo Ofertado	Análise Técnica	Exequibilidade
			especificações exigidas no Termo de Referência quanto ao padrão completo de desempenho requerido pela Divisão de MultiArte.	
15	Microfone duplo de mão sem fio com bateria recarregável	Legalmart – Kadosh KDS392M	O equipamento ofertado apresenta recursos compatíveis com parte das especificações técnicas exigidas, incluindo sistema UHF, sincronização IR, display informativo e bateria recarregável. Contudo, considerando o valor significativamente reduzido em relação ao estimado pela Divisão, faz-se necessária comprovação da plena capacidade de fornecimento do equipamento conforme as especificações previstas no Termo de Referência.	Recomenda-se diligência para comprovação da exequibilidade da proposta e atendimento integral às especificações técnicas exigidas.
16	Microfone Headset Duplo Digital Recarregável	DDK Licitações – LESON LS902	Verificou-se incompatibilidade entre o produto solicitado e o produto ofertado, tendo sido apresentada proposta para microfone sem fio duplo de mão, em substituição ao sistema headset duplo solicitado no Termo de Referência, caracterizando desconformidade técnica quanto à configuração, forma de utilização e finalidade do equipamento. Sugiro desclassificação da proposta.	Não se aplica diligência específica de exequibilidade. Sugiro desclassificação da proposta.
17	Microfone sem fio de mão	JESSICA ALVES - HARMONICS HFS 200D	O equipamento ofertado apresenta recursos técnicos compatíveis e, em determinados aspectos, superiores às especificações previstas no Termo de Referência, incluindo sistema UHF multifrequência, display digital, função Auto Scan e ampla faixa de resposta de frequência. Observou-se divergência quanto ao material construtivo do bastão/corpo do microfone, informado em ABS, enquanto o TR menciona corpo em alumínio, sem que tal diferença comprometa a funcionalidade principal	Não foram identificados elementos técnicos suficientes que inviabilizem a aceitação da proposta apresentada.

			do equipamento para atendimento das atividades desenvolvidas pela Divisão de MultiArte.	
22	Suporte com braço para violão	PLP Soluções – Dom Caprini LQM-GA-13958-xx1	O produto ofertado demonstra compatibilidade com as especificações previstas no Termo de Referência, não sendo identificadas inconsistências técnicas relevantes quanto ao objeto apresentado pela licitante.	Não se aplica diligência específica de exequibilidade.
28	Violão elétrico cordas nylon	DDK LICITAÇÕES - ROZINI	Considerando as especificações técnicas exigidas para o instrumento, especialmente quanto à captação Fishman Presys II, tampo em Spruce Canadense, acabamento eletroacústico e madeiras descritas no Termo de Referência, observa-se incompatibilidade relevante entre o valor ofertado e o padrão de mercado normalmente praticado para instrumentos com características equivalentes, levantando dúvidas quanto à correspondência técnica do produto ofertado em relação ao objeto solicitado.	Não se aplica diligência específica de exequibilidade.

Diante da análise realizada, verificou-se a existência de inconsistência técnica específica no item 16, em razão da incompatibilidade entre o produto solicitado no Termo de Referência e o produto ofertado pela licitante, caracterizando desconformidade quanto à configuração e finalidade do equipamento apresentado.

Observou-se, ainda, em alguns itens, necessidade de complementação documental para comprovação integral de equivalência técnica entre os produtos ofertados e as especificações exigidas pela Divisão de MultiArte – DMA, sem que isso, contudo, inviabilize, neste momento, a continuidade da análise das propostas apresentadas.

Dessa forma, sugere-se a desclassificação da proposta referente ao item 16, diante da incompatibilidade técnica identificada, bem como recomenda-se a realização de diligência junto à licitante responsável pelo item 15, nos termos do subitem 10.7 do Edital, a fim de subsidiar a decisão da Pregoeira quanto à aceitação ou não da proposta apresentada.

Sendo o que há para informar, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Silvia Rejane Teixeira de Abreu**  
Assessora Pedagógica  
Divisão de MultiArte/DEPAE/SEE  
Matrícula: 9367802-2  
Elaboradora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rejane Teixeira de Abreu, Assessor(a) Pedagógico(a)**, em 29/05/2026, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021112476** e o código CRC **ABE3C081**.

**Referência:** Processo nº 0014.018069.00023/2025-93